



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/07/2026

2 PRAÇA: 17/07/2026



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2026.19201.23728**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 034/2022JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **10/07/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 13º/2025, 3º/2026, 4º/2026 e 5º/2026** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **10/07/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **17 de Julho de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 08 e 09 de Julho de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 144 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **08** de Julho de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 144 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **09** de Julho de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/07/2026

2 PRAÇA: 17/07/2026



ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3-Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/07/2026

2 PRAÇA: 17/07/2026



necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

6. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/07/2026

2 PRAÇA: 17/07/2026



6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/07/2026

2 PRAÇA: 17/07/2026



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).



EDITAL DO 7º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 10/07/2026
2 PRAÇA: 17/07/2026



São Luís (MA), 23 de Junho de 2026

Francisco Wellington Pereira Caetano
Diretor Administrativo e Respondendo
Cumulativamente pelo Expediente da
Diretoria Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
SUSPENSO													
2	QQF0C82	MA	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2019	PRATA	9BFZH55L7K8322760	XNKGK8322760			R\$ 2.360,43		BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 9.000,00
3	PAW7690	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2017/2017	BRANCA	9BHBG51CAHP734805	F3LAGU730130			4.240,13		BANCO PAN SA	R\$ 8.500,00
SUSPENSO													
5	NXH2957	MA	CHEV/FACE 1.3	2011/2012	CINZA	LVVDB12B6CD015301	SQR473FAFBE01188			R\$ 927,07	49/2026		R\$ 4.000,00
6	PFO5H41	MA	CHEVROLET/AGILE LTZ	2010/2011	PRETA	8AGCN48X0BR186139	U55089547			R\$ 926,40		BANCO PAN S A	R\$ 5.500,00
7	JHO3563	GO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	PRETA	9BD118121A1070244	310A2011*8712926*					BANCO BRADESCO SA	R\$ 6.000,00
8	NMS3410	MA	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2009/2010	VERMELHA	9BGSA1910AB100289	S80020206			R\$ 2.440,81			R\$ 4.500,00
SUSPENSO													
10	NHQ6328	MA	PEUGEOT/207HB XR	2008/2009	CINZA	9362MKFW09B017753	10DB5S0011297			R\$ 1.534,19		BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 3.000,00
11	MWI3177	TO	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	2007/2008	VERMELHA	9BWC05W78T094527	BWX059124			1.196,02			R\$ 3.000,00
12	NHF2306	MA	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	9BFZF10A488150698	SMJA88150698			R\$ 1.826,09		PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R\$ 3.500,00
13	NHF7836	MA	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	9BFZF10A788150887	SMJA88150887			R\$ 979,17			R\$ 3.500,00
14	JVR1572	TO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	VERMELHA	9BD17164G72926026	178F1011*7420656*			R\$ 8.515,30	49/2026		R\$ 4.000,00
15	DVM7253	RJ	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2006/2007	PRETA	9BWKA05Z374079525	BNX106425		SIM				R\$ 4.500,00
16	HQB9846	MA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2006	PRETA	9BFZF26P768468118	QFJA68468118			R\$ 741,49	13%/2025		R\$ 4.000,00
17	HQA0713	MA	FORD/FIESTA	2005/2006	PRATA	9BFZF10B768401185	CAJA68401185			R\$ 1.298,12		PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R\$ 4.000,00
18	HPW9516	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2005	PRATA	9BGRZ08X05G193600	7V0056656				49/2026		R\$ 3.500,00
19	LNK7743	PE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2002	PRATA	9BWC05Y02T129498	AFZ720517						R\$ 2.500,00
20	SNE1E81	MA	HONDA/NXR 160 BROS CBS	2025/2026	VERMELHA	9C2KD0810TR005345	KD08E1T005648					ALVORADA MOTOS LTDA	R\$ 4.500,00
21	SNE2G80	MA	YAMAHA/MT03 ABS	2024/2025	PRETA	9C6RH115050040947	H403E-088936					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 7.000,00
22	RSP8I69	MA	SHINERAY/XY150-8	2024/2025	VERMELHA	99HJF11505S006013	162FMJSA078963			R\$ 402,98			R\$ 2.500,00
23	SMM7J64	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2210RR039679	KC22E1R039766					BANCO HONDA S/A	R\$ 3.600,00
24	SRF0H97	RJ	HONDA/XRE 190	2024/2024	VERMELHA	9C2MD4100RR011186	MD41E0R011271						R\$ 4.500,00
25	SMM3H39	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	AZUL	9C6RG3160R0117279	G3G2E-246209			R\$ 3.021,52		BANCO PAN S A	R\$ 3.300,00
26	ROY8H19	MA	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR024179	JB01E0R024274			R\$ 1.045,65	49/2026	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.600,00
27	ROU3G60	MA	JT/LINDY 125	2023/2024	VERMELHA	99KTCJ7JRM403385	1P53QMI-BR403385					BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00
28	ROR1F30	MA	HONDA/XRE 190 SE	2023/2023	CINZA	9C2MD4110PR007398	MD41E1P007323					AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 4.500,00
29	RZS6H93	PE	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	2022/2023	PRETA	9C6RG3850P0033730	G3F7E-097223					BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	R\$ 2.400,00
30	ROM5A44	MA	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	9C2KC2500NR111196	KC25E0N110962			R\$ 296,40		BANCO PAN S A	R\$ 3.000,00
SUSPENSO													
32	PTW8D93	MA	HONDA/CG 160 START	2020/2021	CINZA	9C2KC2500MR005813	KC25E0M005832					BANCO PAN S A	R\$ 2.800,00
33	PTU8C38	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	VERMELHA	9C2KC2210LR033282	KC22E1L033290				39/2026	BANCO PAN S.A.	R\$ 3.200,00
34	PTS1I10	MA	HONDA/CG 160 TITAN S	2020/2020	BRANCA	9C2KC2250LR002361	KC22E5L002403					BANCO PAN S A	R\$ 3.200,00
35	PTR7E98	MA	HONDA/POP 110I	2020/2020	BRANCA	9C2JB0100LR012872	JB01E0L013054			R\$ 3.141,94			R\$ 2.300,00
36	PTO3903	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR097281	KC22E0K097314			R\$ 12.508,64	59/2026		R\$ 2.800,00
37	PTL6500	MA	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	CINZA	9C2JC7000KR300346	JC70E0K300111			R\$ 1.909,44			R\$ 2.400,00
38	PTL9273	MA	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR039871	KC25E0K039887			R\$ 2.574,85		BANCO PAN S A	R\$ 2.500,00
39	PTN1416	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR089521	KC22E0K089547			R\$ 12.854,41			R\$ 2.800,00
SUSPENSO													
41	QCT8058	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHA	9C2JC4830JR039759	JC48E3J039778			R\$ 2.097,68			R\$ 2.000,00
SUSPENSO													
43	PTA4C98	MA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	BEGE	9C6DG2540J0002918	G3C5E-074240			R\$ 293,47			R\$ 3.000,00
44	#Classificação Externo			2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR108574	KC22E0J108621			R\$ 460,10		BANCO PAN S.A.	R\$ 2.400,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
45	PSX1532	MA	JTZ/CHOPPER R	2017/2018	PRETA	99KPK7ZJIM100296	157FMJ-BR100296						R\$ 1.400,00
46	PTB1110	MA	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	9C2KC2500HR050194	KC25E0H050195			R\$ 2.829,82			R\$ 2.500,00
47	SUSPENSO												
48	PIT3F21	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR025653	KC25E0H025688			R\$ 3.955,10			R\$ 2.300,00
49	PSO6291	MA	JTA-SUZUKI/GS120	2016/2017	AZUL	9CDNE43DJHM103495	E468-BR103495			R\$ 798,72			R\$ 1.200,00
50	PSO1551	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR057901	KC22E0G057913			R\$ 1.182,68		BANCO PAN S.A.	R\$ 2.400,00
51	PTA5123	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR046849	JB01E0G046852						R\$ 1.700,00
52	SUSPENSO												
53	PSN2393	MA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHA	9C6RG3120G0007881	G3G2E-011082			R\$ 558,37			R\$ 2.000,00
54	PSI3984	MA	DAFRA/ZIG 50	2015/2016	PRETA	95VJK6E2FGM002989	J4EFM02380			R\$ 137,43			R\$ 700,00
55	PII5466	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR045720	KC16E6F045720			R\$ 11.297,98			R\$ 2.300,00
56	QKA6818	TO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR518494	KC16E8F518494			R\$ 4.330,59			R\$ 2.250,00
57	OXR6839	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER461411	HB02E1E461411			R\$ 2.543,92			R\$ 1.300,00
58	OXU2243	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	9C2KD0540ER073416	KD05E4E073416						R\$ 2.500,00
59	OXR2E07	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2JD2320ER010217	JD23E2E010217						R\$ 2.500,00
60	OXR0350	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER455655	HB02E1E455655	SIM					R\$ 1.600,00
61	OIQ4E67	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1650ER026480	KC16E5E026480			R\$ 626,61			R\$ 2.300,00
62	SUSPENSO												
63	QVW2743	PI	WUYANG/WY50QT 2	2013/2014	VERMELHA	LWYMC205E6016979	WY139FMA13366082			2.529,70	59/2026		R\$ 400,00
64	PSA0885	MA	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	VERMELHA	95VJK4H8DEM005399	J2HD010763					RECON ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
65	OJK6543	MA	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER000249	HB02E1E000249			R\$ 135,84			R\$ 1.200,00
66	OJD1022	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR424196	JC41E1D424196			R\$ 219,98			R\$ 1.800,00
67	LWH0556	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR420364	JC41E1D420364			R\$ 3.028,73			R\$ 1.800,00
68	OJG2E31	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4120DR553060	JC41E2D553060			R\$ 137,43			R\$ 1.900,00
69	OIF1643	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR737920	JC41E1D737920			R\$ 1.608,60			R\$ 1.500,00
70	OJJ8459	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR434219	HB02E1D434219						R\$ 1.300,00
71	OJC3248	MA	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR402098	HB02E1D402098			R\$ 419,19			R\$ 1.400,00
72	OIZ5904	MA	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR002997	HB02E1D002997			R\$ 1.191,01			R\$ 1.400,00
73	OIV7135	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR758199	JC41E1D758199			R\$ 7.048,57			R\$ 1.700,00
74	NXQ9331	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR551079	KC16E6C551079			R\$ 843,51	49/2026		R\$ 1.600,00
75	OIZ2681	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1680CR451707	KC16E8C451707						R\$ 1.700,00
76	SUSPENSO												
77	OPF5121	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR502474	JC41E1C502474			R\$ 670,08		ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.600,00
78	NXL6417	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR495334	JC41E1C495334						R\$ 1.500,00
79	OIU0399	MA	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERMELHA	9C2ND0910CR025922	ND09E1C025922			R\$ 189,81		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 3.000,00
80	NXQ6565	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR549711	JC41E2C549711			R\$ 3.517,69			R\$ 1.500,00
81	OIV7376	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0012145	E3F9E-032349				59/2026		R\$ 900,00
82	NGX9943	PI	HONDA/CB 300R	2011/2012	BRANCA	9C2NC4310CR800263	NC43E1C800263						R\$ 2.200,00
83	MXA3015	TO	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR007614	HB02E1C007614			R\$ 220,35			R\$ 1.200,00
84	NXK6677	MA	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR021431	NC43E1C021431			R\$ 1.824,54			R\$ 2.200,00
85	NXI5068	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR444643	JC41E1C444643						R\$ 1.600,00
86	NXP7450	MA	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR015842	NC43E1C015842			R\$ 585,88		ALVORADA MOTOS LTDA	R\$ 2.200,00
87	NXE6898	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	9C6KG0460C0044770	G390E-044765					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 2.000,00
88	NWY2144	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR507728	KC16E5B507728			R\$ 1.341,86	59/2026		R\$ 1.700,00
89	NWW8957	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR447289	JC41E1B447289						R\$ 1.600,00
90	NXK6677	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR752464	JC41E2B752464			R\$ 2.390,58			R\$ 1.400,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
91	NXA7939	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	9C2KD0550BR548287	KD05E5B548287			R\$ 2.304,99			R\$ 1.700,00
92	NXA8E42	MA	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	9C2NC4310BR041933	NC43E1B041933			R\$ 6.969,97			R\$ 2.200,00
93	NXC5335	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR565632	KC16E7B565632					BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.700,00
94	NWW2212	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR330069	KC16E8B330069	SIM					R\$ 1.700,00
95	NXK0649	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0070407	E3G9E-070205						R\$ 1.300,00
96	NWT4893	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR313338	KC16E7B313338			R\$ 341,08			R\$ 1.700,00
97	NWT4105	MA	HONDA/POP100	2010/2011	ROXA	9C2HB0210BR403443	HB02E1B403443						R\$ 1.100,00
98	NNG0554	MA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	95VG2G2ABM004501	C1G0010147						R\$ 800,00
99	MWZ0292	TO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR023692	KD05E2A023692			R\$ 165,15			R\$ 1.400,00
100	NIF3D41	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR575671	JC41E1A575671						R\$ 1.400,00
101	NWU8702	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0007962	E3F9E-007933				49/2026	FC MOTOS LTDA	R\$ 700,00
102	NNG2227	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	9C6KE1220A0130658	E3D1E-130683					BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.200,00
103	NMY1E02	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR038641	JC41E2A038641			R\$ 1.379,86			R\$ 1.400,00
104	NWS7968	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR032007	JC41E2A032007						R\$ 1.400,00
105	NIN9133	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRETA	9CDNF41LJAM298972	F466-BR356220			R\$ 8.566,01		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.000,00
106	NMT5260	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R116612	JC41E29116612						R\$ 1.300,00
107	JVU0515	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	9C2KC15309R012018	KC15E39012018						R\$ 1.600,00
108	NMV4E70	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090070059	E3D1E-070064						R\$ 1.200,00
109	NMQ2377	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R698251	JC30E78698251						R\$ 1.300,00
110	NHT6597	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R228662	JC30E78228662		SIM			CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 1.300,00
111	NIC2103	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R131091	KC08E58131091			R\$ 957,70			R\$ 1.300,00
112	NHQ3303	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R118047	KC08E58118047			R\$ 208,19		BANCO FINASA BMC S A	R\$ 1.300,00
113	NHQ3672	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	PRETA	9C2KD03308R076553	KD03E38076553						R\$ 1.800,00
114	NHD1936	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R134772	JC30E77134772						R\$ 1.200,00
115	NHT1870	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08507R072749	KC08E57072749						R\$ 1.500,00
116	NHB9H67	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007/2007	PRETA	9C2KD03107R012213	KD03E17012213						R\$ 1.500,00
117	MXN8883	PB	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	9C2KD03307R032474	KD03E37032474			R\$ 135,84			R\$ 1.500,00
118	NID9530	PI	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	AZUL	LAAAXKB870008606	2007010843			R\$ 574,62			R\$ 350,00
119	NHA6121	MA	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	BRANCA	9C2KC08307R000585	KC08E37000585			R\$ 1.236,35			R\$ 1.200,00
120	LVQ3868	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHA	9C2KC08507R010989	KC08E57010989			R\$ 1.429,46		BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.400,00
121	HQC7196	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	VERMELHA	9C2MD34006R008699	MD34E-6008699			R\$ 1.890,08	49/2026		R\$ 1.300,00
122	LVN9376	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R937305	JC30E76937305						R\$ 1.200,00
123	MWC2931	TO	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R811406	KC08E66811406			R\$ 13.171,29		BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.300,00
124	LVM5296	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R956898	JC30E76956898						R\$ 1.300,00
125	HPZ2370	MA	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	BRANCA	9C2KC08306R800239	KC08E36800239			R\$ 1.551,59			R\$ 1.225,00
126	HPY8493	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R828895	KC08E55828895						R\$ 1.200,00
127	HPW6242	SP	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	9C2HA07005R807994	HA07E-5807994			R\$ 3.126,33			R\$ 800,00
128	HPY7197	MA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R033448	HA07E-5033448						R\$ 800,00
129	HPU9796	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R005817	KC08E15005817						R\$ 1.100,00
130	MVV6848	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R066946	KC08E14066946			R\$ 939,78			R\$ 1.100,00
131	LWE6517	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R080177	KC08E14080177						R\$ 1.200,00
132	HPR8782	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2004	PRETA	9C2KD02304R002470	KD02E34002470						R\$ 1.200,00
133	GZL2665	MG	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R234346	JC30E11234346						R\$ 1.000,00
134	AJL9F16	SC	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	9C2ND0700YR009186	ND07EY009186			3.029,35			R\$ 1.500,00
135	S/1 EMPLAC		HONDA/ELITE 125	2020/2021	VERMELHA	9C2JF8500MR005579	JF85EOM005613					BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
137	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHA	9C2HB0210FR422803	HB02E1F422803					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.600,00
138	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	BRANCA	9C6KE1930E0010674	E3L3E-011279					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 1.500,00
139	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1920E0001595	E3L2E-005400				59/2026	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.200,00
140	S/1 EMPLAC		KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHA	93FCMACFBBM008634	9CAF8008679				59/2026		R\$ 600,00
141	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	9C2JC3070R137916	JC30E77137916					BANCO FINASA SA	R\$ 1.200,00
142	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R813133	JC30E76813133					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
143	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R010380	KC08E15010380				59/2026	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.100,00
144	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R018121	KC08E15018121						R\$ 1.100,00